

**COMUNICADO**

Prezados clientes,

Ressaltamos que a legislação ambiental brasileira determina que os Terminais Portuários devam possuir os meios adequados para o recebimento e tratamento dos diversos tipos de resíduos e para o combate da poluição.

A Portonave preza pelo integral cumprimento da legislação, pelo respeito e preservação do meio ambiente, bem como pela excelência de todos os serviços prestados, e é certificada pelas ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001 e ISO 37001.

Considerando que a Portonave não explora a atividade de retirada, transporte e destinação final de resíduos de embarcações e visa dar a correta destinação a esses, o Terminal Portuário torna público o Procedimento para a Retirada de Resíduos de Embarcações, que disciplina a retirada de resíduos sólidos, líquidos e oleosos das embarcações em suas instalações.

O procedimento e seus anexos estão disponíveis para *download* neste [link](#).

**IMPORTANTE:** Por questões de segurança, lembramos que não é permitida a retirada de resíduos oleosos de embarcações durante a operação de carga e descarga de contêineres e/ou mercadorias, devendo a empresa coletora de resíduos aguardar a ordem do Departamento de Operações, da área de Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental da Portonave para iniciar a realização da prestação dos serviços. Também está vedada a retirada de resíduo oleoso durante o período noturno.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [atendimento@portonave.com.br](mailto:atendimento@portonave.com.br) ou pelo telefone (47) 2104-3341.

**Contato:**  
[atendimento@portonave.com.br](mailto:atendimento@portonave.com.br)

**Telefone:**  
+55 47 2104-3341

[portonave.com.br](http://portonave.com.br)  
